**Casos Práticos – Teoria Geral do Direito Civil I**

**Caso 1:**

A Antónia tem 16 anos e celebrou com Bernardo o seguinte caso:

- Venda da perna por 250 000€

Ao tempo da celebração do contrato vigorava uma lei, nela se dispondo o seguinte:

“Todas as pessoas com mais de 17 anos podem dispor livremente sobre os seus bens.”

**Caso 2:**

Estamos a conduzir um automóvel e há duas faixas no mesmo sentido numa ponte. Há cinco trabalhadores numa faixa e um trabalhador noutra faixa. Estou na faixa dos cinco trabalhadores e fico sem travões, só funcionando o volante.

**Caso 3:**

A Bruneida vai todos os dias ao café Tarzan e pede o seguinte: 1 maço de tabaco, 1 café e 1 pastel de nata.

Assim é há dez anos. Certo dia, a Bruneida passou a ir ao café do lado e a dona do Tarzan disse: “A Bruneida traiu a minha confiança. Nunca falhei com o pedido.”

**Caso 4:**

A Feliciana tem de pagar 10 000€ ao Camões no dia 1/10. Como não consegue fazê-lo, telefonou-lhe e ele disse-lhe:

“Tem calma.”

Passadas duas semanas, a Feliciana recebeu uma notificação judicial informando-a de que tinha que pagar aquela quantia. A Feliciana pergunta então:

“Não era para ter calma?”

**Caso 5:**

O café no bar custava 2€ e não tinha como pagar. Tinha na carteira o talão do euro-milhões e pergunto à senhora do bar:

“Aceita o talão do euro-milhões em troca do pagamento?”

A senhora aceita.

O talão foi premiado com 20 000 000€. No dia seguinte, peço o talão do euro-milhões.

**Caso 6:**

Houve uma corrida de rally e um condutor bateu contra uma parede. Quem estava a assistir, foi ver o embate. O GNR que estava destacado pôs-se no meio da estrada para sinalizar a quem viesse o que se tinha passado.

Vem outro carro e ao fazer a curva bate no GNR. O GNR é projectado 15 metros e aterra em cima de uma criança, esmagando-a.

De quem é a culpa?

**Caso 7:**

Anabela está apaixonada pelo Bruno, com quem namora há seis anos. Há quatro anos a Anabela recebeu um convite para ir estudar para a América.

O Bruno disse: “Tu vais eu morro.”

Anabela: “Mas é a minha vida.”

Bruno: “Tu és a minha vida”

A Anabela não vai. O Bruno, no entanto, tinha outras relações e um filho de outra mulher. Quando Anabela descobre, diz “Eu sempre confiei nele”.

**Caso 8:**

A Anabela vai na rua e é atropelada por Tobé, estudante de Direito. Dá-se o caso de a Anabela estar grávida ao tempo do acidente e, por força do mesmo, o Martim vem a nascer com graves problemas mentais originados pelo acidente.

O Tobé, em tribunal, alega o seguinte:

“À data do acidente, o Martim não era gente, nem tinha quaisquer direitos, logo não me pode ser associada qualquer responsabilidade.”

**Caso 9:**

 O Senhor Anselmo morreu e foi enterrado. Durante o enterro, várias pessoas começaram a chamar nomes ao Sr. Anselmo. Durante a cerimónia, um dos presentes decide retirar os olhos do Anselmo, uma vez que é investigador científico. Outro pergunta se pode tirar o rim.

A família faltou ao funeral, uma vez que está profundamente combalida com o atropelamento.

**1 – Qual é o estatuto do cadáver no Direito Português?**

**2 – Quem defende os mortos?**

**3 – E se forem os próprios familiares a ofender os mortos?**

**4 – A família tem direito a alguma indemnização pela dor que sente?**

**Caso 10:**

O CR9 transmitiu à empresa *CromoFut* a sua fotografia vestindo a camisola do Real Madrid. Nos temos do contrato celebrado, a *CromoFut* podia utilizar aquela fotografia numa caderneta de cromos de futebol, pagando ao CR9 um milhão de euros pela utilização dessa fotografia durante sete anos

Imagine que, decorrido alguns meses, o CR9 mudou de opinião.

1. **Que direitos estarão em causa neste caso?**
2. **Pode o CR9 ceder a fotografia tal como sucedeu?**
3. **Pode o CR9 desvincular-se do contrato por si assinado?**

**Caso 11:**

Imagine que o António, Ministro da Economia, foi à praia ao Algarve e foi fotografado em comportamento menos próprios

No semanário “Luz de Portugal”, essa fotografia fez capa com o seguinte título: “Ministro foi a banhos”.

O António está revoltado e foi para tribunal contestar a publicação dessa fotografia. O jornal responde dizendo o seguinte: “O António é ministro e por isso podemos publicar as suas fotografias.”

1. ***Quid iuris*?**
2. **Antes da fotografia ser publicada, o António já tinha conhecimento. O que aconselha a António?**

**Caso 12:**

A Ana e o Bernardo namoram há 3 anos, estando ela perdidamente apaixonada. Ele nem por isso e pretende terminar a relação. Ana concorda e fica sofredora.

O pai de Ana, preocupado, celebrou com Bernardo o seguinte contrato:

“O Bernardo obriga-se a não residir e a não frequentar um espaço territorial correspondente a uma circunferência com um raio de 150 km, medidos a partir de casa da Ana.”

Duraria 15 anos e Bernardo receberia 5 000€ por ano.

*Quid iuris?*